



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTROLEV INTERNO	EPIEANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 10.264, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe em alterar o art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 10.092, de 20 de maio de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a fim de constar a seguinte alteração na representação suplente da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Dispõe em alterar o art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 10.092, de 20 de maio de 2021, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a fim de constar a seguinte alteração na representação suplente da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

[...]

C) – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: JUVENILDO BATISTA DE SOUZA

CPF: 568.176.491-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 9.523, DE 12 DE MAIO DE 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

DECRETO Nº 10.263, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto nº 10.161 de 28 de junho de 2021, que designa os membros do Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 3.988 de 16 de julho de 2003 e suas respectivas alterações...

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 1º do Decreto nº 10.161 de 28 de junho de 2021 e designa os representantes abaixo descritos para o Conselho Diretor da Política de Desenvolvimento Industrial - CODIPI:

[...]

VII – 10 (dez) Representantes designados pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre elas, pessoas de profundo conhecimento e com experiência em questões relacionadas ao Desenvolvimento Industrial:

(...)

h) Valdemir Castilho Soares – CPF nº 331.340.909-10.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de junho de 2021;
106º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 10.243, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 215.000,00 (*Duzentos e quinze mil reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para esta Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2214.2563 - COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica		
3.3.90.40.00.00 - 0.1.42.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1166	30.000,00	
3.3.90.34.00.00 - 0.1.42.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 1165		30.000,00
10.302.2203.2200 Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros-PF 860	10.000,00	
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo 857		10.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 835	170.000,00	
3.3.90.33.00.00 - 0.1.02.000000 - Passagens e Despesas com Locomoção 833		170.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.40.00.00 - 0.1.02.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 611	5.000,00	
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo 603		5.000,00
Total da Unidade 014	215.000,00	215.000,00
Total da Movimentação	215.000,00	215.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de Agosto de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Ata de Abertura da Tomada de Preço n.º 77/2021. Objeto:“EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DO GINÁSIO MARECHAL RONDON, LOCALIZADO NA RUA POXORÉO, 775-655, CENTRO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL” conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.484 de 20 de maio de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

As empresas LAGOTELA EIRELI e QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP, enviou os envelopes. Vinherem participar da sessão as empresas PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, este ato representada pelo Sr. Hilario Gualberto Morinigo, portador do RG n.º 01779168 SJ/MT, MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada pelo Sr. Adilson Spies portador do RG n.º 01022000117 CTPS/MT, no ato do credenciamento as licitantes supracitadas comprovaram serem beneficiárias da Lei 123/2006. Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica. Os primeiros envelopes a serem abertos serão das empresas LAGOTELA EIRELI e QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP. A empresa LAGOTELA EIRELI, não possui os benefícios da Lei 123/2006. No entanto, a empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA EPP, possui os benefícios da Lei 123/2006. Após ato a comissão franqueia aos licitantes presentes suas alegações:

A empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, alega que após análise da empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA EPP, contrato social está em cópia simples, a mesma não apresentou a divergência dos contratos assumidos.

A empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, alega que após análise da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, apresentou a certidão do FGTS vencida.

Análise detalhada dos documentos de habilitação a comissão de licitação, passa ao julgamento:

De nossa análise a alegação da empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI em face da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, tal alegação prospera apresentou a certidão do FGTS vencida. Por ser beneficiária da Lei 123/2006, caso seja a vencedora do certame a mesma terá 5 dias úteis para apresentação de certidão válida.

De nossa análise a alegação da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP em face da empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA EPP, tal alegação não prospera sob contrato social está em cópia simples, vemos que o mesmo está com registro na junta comercial e assinatura eletrônica na página 11 das documentações de habilitação da referida empresa, quanto a alegação de que não atendeu o item 6.2.3.6 Justificativa de Qualificação Econômica Financeira sob a declaração de divergência no Item 4 a alegação prospera.

De nossa análise a empresa LAGOTELA EIRELI, atendeu todas as exigências editalíssimas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

De nossa análise a empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, não atendeu o item 6.3.1 Justificativa de Qualificação Técnica, no item 1.157.9 alíneas a) e b) Item 3 que refere-se ao quantitativo mínimo exigido.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI e QUALITÀ ENGENHARIA LTDA EPP encontra-se INABILITADAS, para próxima fase do certame. As empresas PRESTADORA DE SERVIÇO J. S CONSTRUTORA e LAGOTELA EIRELI encontram-se HABILITADAS, para próxima fase do certame. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias uteis. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:53.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Vilmar de Andrade
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI

**PRESTADORA DE SERVIÇO J. S
CONSTRUTORA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 37/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de Agosto de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 36,00 M X 4,50 M, LOCALIZADA NO CÓRREGO LAJEADINHO, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, JARDIM DAS FLORES (16°25’40.99”S/54°37’0.15”O), NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 X 4,50 M, LOCALIZADA SOBRE NO CÓRREGO DO CAVALO, MT 458, PRIMEIRO CÓRREGO A PARTIR DA MT – 270 (16°24’14.97”S/54°25’16.98”O), NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 18/08 À 30/08/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE N.º 30/2021

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a **“CERCAMENTO DA PRAÇA DO JARDIM LIBERDADE, NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TECNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”**.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**IV AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 41/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **03 (três) de Setembro de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO BELO HORIZONTE, RUA BOCHNIA, BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, S/N, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 32/2021.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade Convite nº 32/2021, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE BASE DE ACADEMIA POPULAR NA COMUNIDADE MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”**, que após a análise da proposta apresentada pela participante, foi considerada **CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a licitante:

CAROLINA SANTOS & CIA LTDA, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 53.038,51 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 11/08/2021 às 09:30 hs de Brasília**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Coleira para Uso Canino – Tipo Inseticida, para atender demanda da secretaria municipal de SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	542.900,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		542.900,00

Rondonópolis-MT, 17 de Agosto de 2021.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 68/2021, tendo como objeto: “**REFORMA DA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, LOCALIZADA NA RUA STEFANO ANTÔNIO STRATIS, Nº 2227, JARDIM TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

A Empresa **QUALITÁ ENGENHARIA**, que apresentou o preço global de R\$ 903.879,21 (Novecentos e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 77/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 77/2021, tendo como objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DO GINÁSIO MARECHAL RONDON, LOCALIZADO NA RUA POXORÉO, 775-655, CENTRO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas:

A empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, alega que após análise da empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA EPP, contrato social está em cópia simples, a mesma não apresentou a divergência dos contratos assumidos.

A empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, alega que após análise da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP, apresentou a certidão do FGTS vencida.

De nossa análise a alegação da empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI em face da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA, tal alegação prospera, apresentou a certidão do FGTS vencida. Por ser beneficiária da Lei 123/2006, caso seja a vencedora do certame a mesma terá 5 dias uteis para apresentação de certidão válida.

De nossa análise a alegação da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS JS CONSTRUTORA LTDA EPP em face da empresa QUALITÀ ENGENHARIA LTDA EPP, tal alegação não prospera sob contrato social está em cópia simples, vemos que o mesmo está com registro na junta comercial e assinatura eletrônica na página 11 das documentações de habilitação da referida empresa, quanto a alegação de que não atendeu o item 6.2.3.6 Justificativa de Qualificação Econômica Financeira sob a declaração de divergência no Item 4 a alegação prospera.

De nossa análise a empresa LAGOTELA EIRELI, atendeu todas as exigências editalíssimas.

De nossa análise a empresa MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, não atendeu o item 6.3.1 Justificativa de Qualificação Técnica, no item 1.157.9 alíneas a) e b) Item 3 que refere-se ao quantitativo mínimo exigido.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI e QUALITÀ ENGENHARIA LTDA EPP encontra-se INABILITADAS, para próxima fase do certame. As empresas PRESTADORA DE SERVIÇO J. S



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

CONSTRUTORA e LAGOTELA EIRELI encontram-se HABILITADAS, para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **25 de agosto de 2021**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicada a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2021.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através do **Sr. Presidente**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento das licitantes classificadas e demais interessados, que o processo licitatório consistente no **Pregão Presencial nº 010/2018** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COMPREENDENDO TODAS AS DEPENDÊNCIAS (INTERNAS E EXTERNAS), COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ORA CONTRATADAS**, foi **REVOGADO**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes devidamente comprovados, conforme decisão circunstanciada inserida nos autos do processo.

Rondonópolis, 16 de agosto de 2021.

RONI MAGNANI
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

(*) original assinado nos autos



**ATA DE REUNIÃO Nº 3 DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Local: Plataforma Google Meet – Link de acesso: <<https://meet.google.com/rxh-qnad-egh>>

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, a terceira reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, conduzida pelo Presidente Éder de Oliveira. Presentes os seguintes participantes: Luana Teixeira Soares (Governo), Maykom Ferreira Inocêncio (Agricultura e Pecuária), Giorgio Ferreira Guedes (Agricultura e Pecuária), Weverton Alves da Silva (Receita), Daniela Natalia Piato (Administração), André Luiz Santos Portela (Habitação e Urbanismo) e Fabiano Keiji Taguchi (Secretário-Executivo). **PAUTA DA REUNIÃO:** Andamentos relacionado ao processo de implantação da ferramenta de Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos; e Compra de Equipamentos de Tecnologia da Informação. Iniciando a reunião, o Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação cumprimenta e agradece a participação dos membros presentes e ressalta a importância da reunião. Sobre os andamentos do SUAP, o Presidente destaca uma conversa iniciada junto ao Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) para suporte e apoio técnico na implantação do sistema, justifica que a conversa com o IFMT é importante e tem como objetivo trazer a tecnologia e o conhecimento do SUAP para a região. Éder de Oliveira ressalta que neste primeiro contato foram repassados os organogramas (Estrutura Organizacional) das secretarias para que o IFMT possa analisar e fazer um estudo de parametrização do sistema. Ainda, sobre o SUAP, o Presidente relata que em conversa com o Dr. Anderson Flávio de Godói, Procurador-Geral do Município, e um dos principais motivadores para implantação de um software para gestão de documentos e processos eletrônicos, o mesmo solicitou que a Procuradoria-Geral do Município participasse deste projeto-piloto, de forma que todos os processos enviados para lá fossem de forma digital e através da ferramenta SUAP. Em consulta aos membros participantes da reunião, houve consenso a aprovação por unanimidade em aprovar o projeto-piloto na Procuradoria. Os membros representantes da Secretaria de Agricultura e Pecuária (Giorgio Ferreira Guedes e Maykom Ferreira Inocêncio) perguntaram sobre essa parceria junto ao IFMT. Em resposta, o Presidente relata que o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) cedeu o código-fonte do SUAP de forma gratuita, porém a Prefeitura Municipal não consegue fazer a implantação sem uma equipe técnica que conheça o software auxiliando, e em virtude desta situação foi acionado a equipe do IFMT para uma proposta de parceria. Ainda sobre o SUAP, Eder ressalta que a implantação deve ocorrer por partes, isso porque a Prefeitura tem uma estrutura organizacional grande e que demanda uma alta carga horária de treinamento junto a equipe, esse treinamento sendo realizado pela Prefeitura Municipal com a parceria do IFMT fará com que estas atividades sejam mais ágeis, e aos poucos todos os processos deixaram de ser físicos. Sobre a compra de equipamentos de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Administração através do Departamento de Compras procurou o Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional (DTIMI) para avaliar as demandas de compras de Informática com o objetivo de que seja realizado um único pregão para compras em 2021. Com isso, foi realizado um levantamento de configurações de computadores para aquisição, o DTIMI prezou na escolha por computadores com baixo consumo de energia e com garantia de 3 anos. O levantamento de computadores será encaminhado para cada secretaria avaliar e validar a quantidade de computadores para continuidade deste processo, o Presidente ressaltou a importância dos membros deste Comitê em ter conhecimento deste levantamento na sua secretaria para auxiliar na validação dos números. Sobre a compra de periféricos (Teclado, Mouse e Datashow) Éder de Oliveira informou que um Termo de Referência está em elaboração, e a partir dele também será encaminhado o quantitativo de equipamentos por secretaria, ressaltando também a importância em validar estes números. André Luiz Santos Portela questionou se o número de scanners a serem comprados devem já contemplar a implantação do SUAP., Éder de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

Oliveira reitera que a utilização de scanners deve ser evitado para uso do SUAP, haja visto que o processo deve ser totalmente digital, evitando ao máximo a impressão e posterior digitalização de documentos. Sobre o acesso desta ferramenta a terceiros, o Presidente ressalta que durante a implantação devem ser disponibilizadas contas externas para que fornecedores e contribuintes possam fazer o envio destes documentos também em formato digital e por meio da ferramenta. Não havendo mais nada a registrar, o Secretário Executivo finaliza a redação da ata, a mesma será assinada pelo Presidente, os membros acima citados registraram presença em lista, anexa a esta ata.

Éder de Oliveira
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 68 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 528/2021, firmado com empresa **LAGOTELA EIRELI EPP**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da\ execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **GABRIELA CALAZANS DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 50076, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559256, CPF: 057.190.401-70, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 528/2021, celebrado entre a empresa, **LAGOTELA EIRELI EPP LAGOTELA EIRELI EPP**, CNPJ sob. Nº 00.459.258/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto “**Cercamento da Praça do Jardim Belo Horizonte, no Bairro Jardim Belo Horizonte, nesta cidade no Município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**”

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 27.283/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 70 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **495/2021**, firmado com empresa **PONTES COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELLI** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Alinne Xavier Francisco** matricula nº 1554733; e CPF 013.253.761-32, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução **do contrato nº 518/2021**, celebrado entre a empresa, **PONTES COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELLI**, CNPJ sob. Nº 33.031.535/000-89 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto de “Serviços de Locações de 01 (um) Caminhão Pipa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nesta cidade, no município de Rondonópolis” conforme justificativa de qualificação econômica financeira enviado pela secretaria municipal de esporte e lazer, anexo ao edital, com prazo de **vigência de 29/07/2021 a 29/10/2021.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nelson Wagner Benedito, matricula nº 58718 e CPF. 616.668.661-72, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 05/08/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

----- DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1046/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALINE SILVA RAMOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1047/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUZIA CRISTINA MARINHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1048/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANDREA SANTANA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1049/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANDREZA MILENA DA GUIA BORGES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1050/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/10º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIENE PRADO GOMES DE SOUZA ROCHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1051/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/10º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIA ALVES MACEDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA ALVES MACEDO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1052/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIA PIMENTEL DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA PIMENTEL DA SILVA

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO



DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1053/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANGELICA CARVALHO DE SOUZA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1054/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CLAUDINEIA FARIA DE BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 05/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 05/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1055/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 6º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MIKAELLY LEMES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1056/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE ALVES CABRAL DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1057/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MONICA ROSA DE ARAUJO SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1058/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NATANY VIEIRA RAM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1059/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FABRIANA DE LIMA FARIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1060/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAFAELA ROSA DE SOUSA SANTANA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1061/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 3º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAIMUNDA NETA BEZERRA LOIOLA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1062/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JARDELAYNNE ERIKA DA SILVA MACAUBA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021
Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

----- DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1063/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SILVIA CRISTINA KLEIN

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO
Remuneração Mensal: 1.122,00
Vigência Inicial: 06/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021
Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1064/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC- FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KEILA CRISTINA ALVES NERIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1065/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 2º SEMESTRE/UNIC - FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SOLANGE DA CONCEICAO SILVA VALENTIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1066/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KESSICA STHEFANY SILVA DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1067/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC - FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THAISE CRISTINA JESUS ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 03/08/2021 Vigência Final: 05/08/2021

Data da Assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

Nº: 1068/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 06/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 1069/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIC-FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LARISSA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 1070/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LAURA CAROLINE LACERDA FAGUNDES SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 10/08/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Nº: 1071/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANUSA DORNELAS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1072/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º
SERIE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO
LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS
SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LEIDIANE DA SILVA ANCHIETA SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 1073/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º
SEMESTRE/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO
CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS
SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VERA LUCIA GALDINO PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.122,00

Vigência Inicial: 09/08/2021 Vigência Final: 31/12/2021

Data da Assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/AGOSTO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000167/2021

Contratado: 54435 - LAIZA REIS HARENZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE
Nº 167/2021 A PARTIR DE 09/08 /2021.

Valor: 2.932,06

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000509/2021

Contratado: 25998 - ERICA ALVES FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativo: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

JORNADA DE TRABALHO PARA 20 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 509/2021, A PARTIR DE 09/08/2021.

Valor: 1.954,71

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000519/2021

Contratado: 23002 - LINDOMAR DA ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 519/2021, A PARTIR DE 04/08/2021.

Valor: 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000565/2021

Contratado: 21076 - NOEMI JACOBS GERMANO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 16 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 565/2021, A PARTIR DE 09/08/2021.

Valor: 1.563,77

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000598/2021

Contratado: 24498 - ADRIANA DA SILVA MEDEIROS

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº598/2021 A PARTIR DE 04/08/2021.

Nova Vigência: 02/10/2021

Valor: 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000619/2021

Contratado: 23353 - PATRICIA DE MOURA LEME

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 619/2021 A PARTIR DE 07/08/2021



Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.541,1200

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 06/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000632/2021

Contratado: 284063 - MARIANA SANCHES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 632/2021, A PARTIR DE 09/08/2021.

Valor: 2.932,06

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 09/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000707/2021

Contratado: 288008 - LUANA BORGES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 707/2021 A PARTIR DE 04/08/2021.

Nova Vigência: 22/12/2021

Valor: 2.932,06

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 03/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000707/2021

Contratado: 288008 - LUANA BORGES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 707/2021, A PARTIR DE 04/08/2021

Valor: 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Data da assinatura: 04/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2021 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000778/2021

Contratado: 323913 - JHONATAN PEREIRA BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 778/2021 A PARTIR DE 16/08/2021.

Nova Vigência: 31/12/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

Valor: 1.122,00

Dotação: 263 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Data da assinatura: 15/08/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO -----

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fernanda Maria Ribeiro**, CPF nº **702.853.901-63**, matrícula nº **1557825**, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	GENTE SEGURADORA S/A
Nº CONTRATO	Contrato nº 657/2020 – Pregão Eletrônico nº. 27/2020 – Processo de Compras nº 1127/2020
1º TERMO ADITIVO	
OBJETO	Prestação dos Serviços de Seguros dos Veículos que fazem parte da Frota da Procuradoria Geral do Município
VALIDADE	24/07/2021 a 24/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Fernanda Maria Ribeiro**, CPF nº **702.853.901-63**, matrícula nº **1557825**, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

CONTRATO	SEGUROS SURA S/A
Nº CONTRATO	Contrato nº 658/2020 – Pregão Eletrônico nº.27/2020 – Processo de Compras nº 1127/2020
1º TERMO ADITIVO	
OBJETO	Prestação dos Serviços de Seguros dos Veículos que fazem parte da Frota da Procuradoria Geral do Município
VALIDADE	24/07/2021 a 24/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral



ATA da Reunião Nº 006/2021 COMPIR / RONDONÓPOLIS

Local: Auditório – Núcleo de Conselhos

Data: 13 de julho de 2021.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO.

Ata nº 06/2021. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências do Auditório do Núcleo de Conselhos, localizado à Avenida Tiradentes, 1904 - Centro – Rondonópolis - Mato Grosso. Reuniram-se em assembleia geral extraordinária os membros representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis às quatorze horas e quinze minutos em segunda chamada. A reunião foi convocada pelo presidente Wagner Santos e teve a participação dos seguintes membros: Wagner Santos, Elisângela Bezerra Vieira, Julio Cesar Coelho, Tiago Campos Pereira, Luzia Aparecida Nascimento, Ana Paula Werle, Ronair José Alves Junior, Maria do Socorro e Lussam Lima da Silva Santos. Estiveram ainda na reunião o Senhor Pedro Augusto Secretário Municipal de Cultura, o senhor Paulo dos Santos assessor de cultura, a senhora Iriana Cardoso, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Ieda Maria Frazão nova Secretaria Executiva do Núcleo de Conselho. Com a palavra, o presidente Wagner Santos abriu a reunião e apresentou a seguinte pauta: 1. Aprovação de grupos de trabalho; 2. Informes gerais. Para iniciar a reunião o Presidente pediu o empenho de todos os conselheiros do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial a ser apresentado na conferência municipal prevista para novembro deste ano. Logo em seguida a conselheira Lussam Lima da S. Santos apresentou a senhora Ieda Maria Frazão como a nova secretaria executiva que a partir deste mês de julho irá auxiliar o conselho de Promoção da Igualdade Racial e os demais conselhos geridos pela Secretaria de Promoção e Assistência Social. Com a palavra Ieda Maria Frazão se colocou a disposição para ajudar nas demandas deste conselho e disse que já está analisando as ações e documentos do COMPIR. Logo em seguida o presidente justificou a falta dos conselheiros representantes do segmento da Secretaria de Governo por incompatibilidade de agenda. Wagner Santos pediu ainda apoio dos conselheiros nas ações de combate ao racismo e informou que o Ministério Público está averiguando o Parecer Social / Denúncia de provável negligência e situação de Racismo Institucional no Hospital Maternidade Santa Casa de Rondonópolis – Ala SUS, da puerpera Graziela Gomes de Souza. Denúncia esta apresentada pelo Movimento Negro na última reunião, e, em seguida foi enviada para o ministério público. O conselho na pessoa do presidente segue acompanhando o caso. Logo em seguida o presidente informou que este conselho irá protocolar nos próximos dias um ofício solicitando apoio ao segmento LGTBQIA+ e espera ajuda dos CRAS com alimento e cobertores para a casa oficial do GATTS. Com a palavra a Secretaria de Promoção e Assistência Social, Iriana Cardoso, expôs os trabalhos da secretaria e disse que está aberta para apoiar nas demandas do conselho no que for possível. E, disse ainda que busca parcerias com instituições, igrejas e associações para melhor atender o público em situação de vulnerabilidade social, com atividades em especial neste primeiro momento ao público em situação de rua, feminino e LGBT. O Conselheiro Ronair falou da parceria da secretaria de esportes com entidades, igrejas e associações no âmbito do esporte. O secretario Pedro Augusto e o assessor de Cultura Paulo também apresentaram as ações realizadas junto ao público da cultura em Rondonópolis, em especial através do recurso advindo a Lei Aldir Blanc. O secretário disse que a cultura atendeu e cadastrou mais de mil artistas de Rondonópolis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

Logo em seguida o presidente solicita agilidade do conselho no cadastramento de todos segmentos junto ao COMPIR. Assim ficou eleita a comissão do grupo de trabalho responsável pelo cadastramento das entidades e organizações no conselho: Maria do Socorro, Julio Cesar Coelho e Lussam Lima. Logo em seguida foi criado o grupo de trabalho de visitas à órgãos e departamentos voltados a segurança pública. O grupo ficou assim composto: Luzia Nascimento, Wagner Santos, Ronair, Ana Paula Werle e Julio Cesar Coelho. A Conselheira Luzia pediu participação mais efetiva deste conselho na imprensa e demais meios de comunicações, através de mensagens de combate ao racismo e a exclusão da população negra. Lembrou ainda da importância da criação do conselho da juventude e que sente muito com as notícias do genocídio da população jovem e negra. Terminados os assuntos da Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião e agradeceu a participação de todos reafirmando o convite para próxima reunião. A ata foi lavrada por mim, Elisângela Bezerra Vieira, que a subscrevo. A ata acompanha a lista de participantes da reunião.

Rondonópolis, 13 de julho de 2021.

Wagner Santos

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



OFICIO CIRCULAR Nº017/2021/COMPIR

Rondonópolis, 17 de agosto de
2021.

Aos Representantes de
Organizações de Movimentos Negro

Assunto: Convite para Cadastramento dos grupos e organizações gerais de Movimento Negro junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Senhor (a),

Vimos por meio deste convidá-lo(a) que é representante de grupos e organizações ligadas Movimentos Negro para realizar o cadastramento junto ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O convite, atende ao plano de trabalho do ano de 2021, de modo a cadastrar e acompanhar todos os segmentos dispostos na Lei 10.655 de 05 de dezembro de 2019. Lei onde estabelece a formação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial com 06 (seis) indicações representando o Poder público e 06 (seis) indicações representando a sociedade civil.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, tem por finalidade, propor políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, combate ao racismo e efetivação de ações afirmativas, visando a valorização e o reconhecimento da participação histórica da população negra e outras etnias vulneráveis a discriminações, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento, riqueza, estimulando a preservação de suas manifestações, que contemplem e assegurem a Igualdade Racial, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e inserção social e garantia de direitos, garantindo assistência e atendimento especializado nos casos de discriminação.

O cadastramento do segmento Organização Geral de Movimentos Negro será dia **24 de agosto de 2021** das **08 horas** às 10:30 horas e no período vespertino das **13:30 às 16:30** no auditório do **Núcleo de Conselhos**, localizado a Avenida Tiradentes, 1904 – Centro.

Atenciosamente,

Wagner Santos

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Gestão 2020-2021



**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO/ENTIDADES/
ORGANIZAÇÕES DE MOVIMENTOS NEGRO**

FICHA CADASTRAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação:

Endereço:

Número: _____ Bairro: _____ Município: _____

MT CEP: _____ Telefone: _____ Celular:

Correio eletrônico (E-mail): _____ CNPJ:

Local de Execução das Atividades:

1 – Atendimento () 2 – Assessoramento () 3- Defesa e Garantia de Direitos ()

Área de Atuação:

1 – Assistência Social () 2 – Saúde () 3 – Educação ().

ASPECTOS LEGAIS:

Data de Fundação:

Vigência do mandato da diretoria atual:

Início do mandato: _____ -

Término: _____

TEM REGISTRO DE UTILIDADE PÚBLICA:

() Sim Não () N° lei nº _____

Especifique:

TEM TÍTULOS?



Quais os atendimentos básicos que desenvolve?

PÚBLICO BENEFICIÁRIO – Nº DE PESSOAS CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- * Jovens e adultos (a partir de 18 anos): () Sim Não () Quantidade:
* Pessoa com deficiência: () Sim Não () Quantidade: _____
* Família: () Sim Não () Quantidade:
* Outros – Especifique: _____

Dados de Identificação do Presidente

Nome do Presidente:

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor:
_____ Data/Expedição: _____

Endereço:

Município: _____ Telefone: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

email: _____

ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. () Ata da eleição da Diretoria em vigor
2. () Ata da Fundação;
3. () CNPJ;
4. () Estatuto atualizado;
5. () Qualificação atual da Diretoria (CPF, RG, Endereço completo);
6. () Relatório das Atividades do exercício anterior;
7. () Planejamento para o ano vigente;
8. () Atestado do Pleno e Regular Funcionamento;
9. () Ficha Cadastral.

Local e Data: _____, ____/____/_____.

Responsável pelas informações:

Nome e cargo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 073 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº280/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	280/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Interna nº 019, de 05 de abril de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº281/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL LUAR EIRELI	281/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 30 de 12 de maio de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº282/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR ME	282/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº283/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	283/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 077 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº284/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMAR EIRELI LOCACOES	284/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 078 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº285/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	285/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	30/11/2020 A 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 novembro de 2020.

Art. 3º - Fica expressamente revogada a Portaria Interna nº 17 de 24 de fevereiro de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº308/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula 1558999, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	308/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL PARA REFORMA DE IMÓVEIS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	16/12/2020 A 16/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº336/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA**, matrícula 1558319, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	336/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/01/2021 A 20/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 081 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº337/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA**, matrícula 1558319, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
R. M. DOS REIS - COMERCIAL	337/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/01/2021 A 20/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 082 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº341/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA**, matrícula 1558319, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	341/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/01/2021 A 20/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 083 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº342/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA**, matrícula 1558319, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	342/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/01/2021 A 20/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 084 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº344/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA**, matrícula 1558319, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço a seguir discriminada:

EMPRESA	NÚMERO DA ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
WR CALÇADOS EIRELI	344/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	20/01/2021 A 20/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 433 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Portaria nº 433 de 13 de Agosto de 2021, publicado na edição nº 5.007, de 13 de Agosto de 2021, do Diário Oficial tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

ART.1º. Designar a servidora VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA , para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 449//2021 entre a Empresa RIBAMAR CORREA DA SILVA de 13/Agosto/2021;

Leia-se:

ART.1 º. Designar a servidora VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 79/2021 entre a empresa RIBAMAR CORREA DA SILVA – ME, publicado em 13/Agosto/2021.

Atenciosamente,

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE URBANO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece diretrizes a fim de normatizar procedimentos para o recadastramento de 2021 dos taxistas que se encontram vedados a conduzir veículo utilizado como Táxi, bem como viabilizar a renovação anual da permissão desses permissionários para exploração de serviços de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel táxi no Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 31, de 22 de dezembro de 2005, bem como de acordo com os artigos 36, 38, 39 e 40 da Lei Municipal nº 9.386, de 09 de agosto de 2017:

CONSIDERANDO que os atos da administração pública deverão seguir os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e publicidade que regem os serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes a fim de normatizar procedimentos para o recadastramento/2021 dos taxistas que encontram-se vedados a conduzir veículo utilizado como Táxi;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao taxista vedado a conduzir veículo utilizado como táxi os seguintes procedimentos para a renovação anual da permissão referente ao ano de 2021:

I – Recadastramento somente do ponto de táxi:

- a) requerimento de recadastramento, reconhecer firma em Cartório;
- b) baixa do veículo cadastrado no ponto, no DETRAN;
- c) emissão de taxas: Recadastramento, Alvará e ISSQN referente ano exercício de 2021, bem como anexar os comprovantes ao processo, acessar os seguintes links:
http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?10,54
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?9,41
- d) certidão Negativa Criminal do I grau, expedida pelo Cartório e/ou emitida pelo site, deverá conter a autenticação: <https://sec.tjmt.jus.br/>. expedida no máximo 30 dias;
- e) taxista cadastrado como MEI deverá apresentar a Declaração Anual do SIMEI de Regularidade de Situação Previdenciária como Microempreendedor Individual – MEI, dos últimos 12 meses;
- f) taxista cadastrado na condição de autônomo, deverá apresentar a inscrição como segurado do Instituto nacional de Seguridade Social – INSS, através do CNIS apenas a primeira página;
- g) cópia do Atestado/Declaração e/ou certificado de aprovação em curso de formação para condutores de transporte de passageiros específico para táxi;
- h) uma fotografia 3x4 recentes para anexar no espelho do processo.

II – Recadastramento do Ponto de Táxi com veículo cadastrado no Ponto:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

- a) requerimento de recadastramento, reconhecer firma em Cartório;
- b) baixa do veículo cadastrado no ponto;
- c) emissão de taxas: Recadastramento, Alvará e ISSQN referente ano exercício de 2021, bem como anexar os comprovantes ao processo, acessar os seguintes links:
http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?10,54
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?9,41
- d) certidão Negativa Criminal do I grau, expedida pelo Cartório e/ou emitida pelo site, deverá conter a autenticação: <https://sec.tjmt.jus.br/>. expedida no máximo 30 dias;
- e) certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) devidamente cadastrado na SETRAT;
- f) taxista cadastrado como MEI deverá apresentar a Declaração Anual do SIMEI de Regularidade de Situação Previdenciária como Microempreendedor Individual – MEI, dos últimos 12 meses;
- g) taxista cadastrado na condição de autônomo, deverá apresentar a inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através do CNIS apenas a primeira página;
- h) cópia do Atestado/Declaração e/ou Certificado de aprovação em Curso de Formação para Condutores de Transporte de Passageiros Específico para Táxi;
- i) inclusão de um Motorista Auxiliar – O processo de inclusão deverá ocorrer concomitante ao recadastramento do ponto de táxi;
- j) uma fotografia 3x4 recente para a Carteira de Identificação Profissional 2021 (Trazer no dia da Vistoria).

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de agosto de 2021.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 25.758/2020.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Departamento Transporte Urbano
Portaria nº 26.892/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato no âmbito do Poder Executivo.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Sra. DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA inscrita no CPF 883.852.131-04 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 549/2021 com vigência de 10/08/2021 A 10/08/2022 com a empresa **Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.703.199/0001-63 no município de Rondonópolis, para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Fica designado como fiscal de contrato suplente ALINE DE SOUZA NUNES inscrita no CPF 030.120.011-40 servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 1552966.

Art. 3º – Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758/2020



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –
CODER**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 027/2021

Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, PRONTA PARA UTILIZAÇÃO A QUENTE, COM AGREGADOS PETREOS E CAP 50/70, FAIXA C, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.

Abertura da Licitação: Dia 31/08/2021 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 17 de agosto de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –
CODER**

Resolução nº 106 de 17 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o deslocamento de funcionários à cidade de Aparecida de Goiânia – GO, para realizar adequação de veículo para transporte de carga, às expensas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos funcionários José Ronaldo Pinheiro de Oliveira, matrícula 1448, portador da Cédula de Identidade RG nº 10093800 SJ MT e inscrito no CPF nº 631.597.401-53 e Cláudio Rogério Teixeira, matrícula 469, portador da Cédula de Identidade RG nº 13401424 SEJUSP MT e inscrito no CPF nº 856.406.381-68, à cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na data de 18 de agosto de 2021, às 07h00, com previsão de retorno em 19 de agosto de 2021, às 23h30, com a finalidade de adequar veículos para transporte de carga.

§ 1º - Para fins de publicidade, os funcionários supramencionados se deslocarão conduzindo os caminhões (VW/24.280 CRM 6x2, placa QCK8H24/MT, chassi 953658249MR108334, cor branca e VW/24.280 CRM 6x2, placa QCK8H54/MT, chassi 953658248MR108437, cor branca), de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, que encontram-se cedidos à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através da Lei Municipal nº 11.002/2020.

§ 2º - Devido a necessidade de permanência dos veículos na cidade de Aparecida de Goiânia/GO para readequação, o retorno dos funcionários à Rondonópolis será através de transporte coletivo terrestre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 17 de agosto de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176/O
Gerente de Departamento Jurídico



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS –
CODER**

Resolução nº 107 de 17 de agosto de 2021.

Dispõe sobre alteração do organograma da CODER, com a criação da Divisão de Geo-Obras/Aplic, do respectivo cargo em comissão e suas devidas atribuições; e alteração do Departamento de Engenharia Civil, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis e conforme Ata nº 001/2021 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na data de 15/04/2021, aonde consta em seu item 02, a aprovação do Conselho, de forma unânime, do novo organograma, bem como de posteriores alterações realizadas pelo Diretor Presidente, resolvem:

Art. 1º - Criar a Divisão de Geo-Obras/Aplic, com objetivo de readequar o corpo administrativo/operacional da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia.

§ 1º - Instituir o cargo de Gerente de Divisão de Geo-Obras/Aplic, que ocupará cargo em comissão, com suas devidas atribuições:

I - Alimentar o GEO-OBTRAS, quando a Companhia for tomadora de serviços de engenharia, com observância às Resoluções Normativas nº 06/2006, nº 06/2011 e seu Anexo I, nº 20/2015 e Anexo Único e nº 39/2016, todas emitidas pelo TCE/MT. Alimentar o APLIC, quando de sua ativação junto ao Órgão Fiscalizador, com informações geradas pelos setores da Companhia, com obrigatoriedade de informações repassadas até o vigésimo dia do mês subsequente, para envio até o último dia do mês.

§ 2º - Para fins de aplicação da norma, o Geo-obras será executado a partir do momento em que a Companhia se tornar tomadora de serviços de engenharia; e o Aplic, a partir de sua ativação pelo órgão fiscalizador TCE/MT.

Art. 2º - Alterar a nomenclatura do Departamento de Engenharia Civil, que passará a ser Departamento de Engenharia.

Parágrafo único. O Departamento de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, poderá abranger as seguintes especialidades: Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, com as devidas atribuições concernentes a cada especialidade, tendo como requisitos formação em Engenharia na área específica ou acadêmico a partir do 9º semestre.

I - Atribuições do Engenheiro Civil: Aproveitamento e utilização de recursos naturais; construção e averiguação de edificações, equipamentos de segurança, urbanos, rurais e de serviços; planejamento e fornecimento de meios de locomoção e de comunicação durante a execução da obra; instalação de mecanismos de sustentação do empreendimento como massas de água, cursos de água, extensões terrestres e acesso a todas as partes da edificação; coordenar atribuições em autarquias e instituições de economia mista ou privada; elaboração de projetos; planejamento de manutenção de obras; planejar, controlar e supervisionar obras de urbanização, pavimentação e recapeamento e a manutenção geral de vias; avaliação do local e dar o parecer técnico adequado antes de mandar uma equipe efetuar o trabalho de tapa buracos, dentre outras relacionadas à formação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

II - Atribuições do Engenheiro de Produção: Planeja, projeta e gerencia sistemas organizacionais que envolvem recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e ambientais. Alia conhecimentos técnicos e gerenciais para otimizar o uso de recursos produtivos e diminuir os custos de produção de bens e serviços. Desempenhar projeto econômico eficaz que seja ambientalmente sustentável e responsável. Revisar programas de produção, especificações de engenharia, fluxos de processo e outras informações para entender os métodos e atividades nas manufaturas e serviços. Pesquisar como produzir partes ou produtos, ou prestar serviços, com máxima eficiência; desenvolver sistemas de controle para fazer planejamentos financeiros e análises de custos mais eficientes. Realizar procedimentos de controle de qualidade para resolver problemas de produção ou minimizar custos; trabalhar com a gestão para desenvolver padrões para projetos e produção; projetar sistemas de controle para coordenar atividades e planejamento de produção para certificar que os produtos atenderão os padrões de qualidade; dentre outras atribuições concernentes à formação.

III - Atribuições de Engenheiro Sanitarista: Projetar, planejar e executar os sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, sistemas de resíduos sólidos, controle sanitário do ambiente e da poluição ambiental, dentre outras atribuições concernentes à formação.

IV – Atribuições do Engenheiro Ambiental: Administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, dentre outras relacionados a sua formação.

V - Atribuições do Engenheiro Eletricista: Projetar e aperfeiçoar produtos e sistemas elétricos, estabelecer processos de fabricação, avaliar a segurança, confiabilidade e desempenho dos sistemas, realizar avaliações de risco, garantindo a conformidade com as normas de segurança e os códigos de engenharia elétrica, conduzir pesquisas para criar novas aplicações, dentre outros pertinentes à formação.

VI - Atribuições do Engenheiro Mecânico: Desenvolvimento, criação e a montagem mecânica de máquinas, equipamentos e ferramentas, fiscalização de frentes de obras, emissão de relatórios técnicos, dentre outras pertinentes à formação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 17 de agosto de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO BÁSICO HIDRÁULICO DE MELHORIAS PARA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO DE TRATAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DE RONDONÓPOLIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa WM Estudos e Consultoria Eireli apresentou proposta de preço que totalizou a quantia de R\$ 163.650,00 (Cento sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais)

Rondonópolis - MT, 16 de agosto de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.009 de 17 de agosto de 2021, Terça-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
550/2021	10/08/2021	CODER	EXECUTAR A OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA AVENIDA BINÁRIO NORTE, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 1.149.150,34 GLOBAL	14 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021	

Rondonópolis-MT, 17 de Agosto de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato